PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 327/13

Considerando que os animais trazem alegria e diversão ao ambiente onde se encontram, podendo auxiliar no tratamento dos pacientes desviando as preocupações com as doenças em tratamento;

considerando que, independente da raça, o animal altera o local do tratamento, sendo esse, um lugar incomum para circulação de animais.

considerando que o Programa Medicão não substitui o tratamento orientado e acompanhado pelos médicos, mas sim, favorece a recuperação amenizando o sofrimento do paciente e da família;

considerando que por meio do voluntariado há muitos resultados positivos em cidades como Campinas, Itu, Sorocaba e Piracicaba, todas no interior de São Paulo, podendo ser também implantado na rede SUS do Município de Salvador;

considerando que o atual programa de voluntariado visita, entre outros, hospitais contra o câncer, centros de reabilitação infantil, pacientes com deficiência mental e/ou visual, todos com resultados bastante promissores na recuperação e no estado emocional dos pacientes;

considerando que, segundo relatos, os pacientes que convivem nesse ambiente sorriem mais por brincar como o animal, trazendo, assim, uma mensagem de alegria e esperança aos pacientes e todos os que presenciam o fato;

considerando que, além da terapia o Programa Medicão pode desenvolver palestras para motivar novos participantes.

INDICA:

ao prefeito, que crie no Sistema Único de Saúde do Município o Programa Medicão para auxiliar os pacientes no processo de tratamento e recuperação independente da doença a ser tratada.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
MARCELL MORAES